

Estimativa N° 98 / 2020

A estimativa para atender à solicitação da Seção de Gerência de Infraestrutura e Redes/SEGER ([1179975](#)), tendo-se em conta Termo de Referência que instrui o processo (doc. [1172711](#)) e autorização da Secretaria de Gestão Administrativa/SGA ([1182064](#)), referente à aquisição de 200 (duzentas) licenças Microsoft CAL RDS com Software Assurance de 36 (trinta e seis) meses e 72 (setenta e duas) licenças do Windows Server Datacenter 2-core-pack com Software Assurance de 36 (trinta e seis) meses, é de **R\$ 660.377,44 (seiscentos e sessenta mil, trezentos e setenta e sete reais e quarenta e quatro centavos)**, média geral obtida conforme abaixo discriminado:

ITEM	PRODUTO	DESCRIÇÃO	QUANT.	Lanlink Informática Ltda. (Demais) - 41.587.502/0001-48 (doc. 0884643)		Telefônica Brasil S/A (Demais) - 02.558.157/0001-62 (Banco de Preços - doc. 0975832)		Telefônica Brasil S/A (Demais) - 02.558.157/0001-62 (doc. 0975842)		Brasoftware Informática Ltda. (Demais) - 57.142.978/0001-05 (doc. 0981552)		Procedata Informática Ltda. (Demais) - 65.181.075/0001-61 (doc. 0981556)		MÉDIA UNITÁRIA	MÉDIA GLOBAL
				VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL		
1	WinRmtDsktpSrvcSAL ALNG LicSAPk MVL UsrCAL Enterprise 6 Additional Product D 3 Year(s) 3 Yr(s) Remaining Government IMP-BR	Aquisição de licenças perpétuas de CAL RDS com Software Assurance de 36 (trinta e seis) meses. Part Number 6VC-01252	200	1.031,40	206.280,00	365,43	73.086,00	1.265,94	253.188,00	1.146,00	229.200,00	1.046,00	209.200,00	1.074,47	214.894,00
2	WinSvrDCCore ALNG LicSAPk MVL 2Lic CoreLic Enterprise 6 Additional Product D 3 Year(s) 3 Yr(s) Remaining Government IMP-BR	Aquisição de licenças perpétuas de Windows Server Datacenter 2-core-pack com Software Assurance de 36 (trinta e seis) meses. Part Number 9EA-00039.	72	6.010,82	432.779,04	3.445,51	248.076,72	7.381,61	531.475,92	6.675,00	480.600,00	5.876,00	423.072,00	6.187,27	445.483,44
															660.377,44

Cálculos realizados no Microsoft Excel.

Preços tachados foram considerados discrepantes, conforme planilhas de formação de preços de referência da Seção de Compras, próprias para tal análise (docs. [0985971](#) e [0985975](#), ambos juntados ao SEI n. 0007265-45.2020). A proposta apresentada pela Telefônica Brasil S/A ([0975842](#)) ao TRE/MG foi excluída do cálculo das médias, vez que foram apurados preços inferiores efetivamente praticados pela mesma empresa junto a outros órgãos públicos (doc. [0975832](#)), os quais têm preferência na composição da cesta de preços. Ao submetermos todas as cotações apuradas às citadas planilhas de formação de preços de referência, porém, a Telefônica foi excluída do cálculo das médias, pois os preços por ela praticados junto à Controladoria Geral da União (ref. item 4) e ao Conselho Nacional do Ministério Público (ref. item 5) foram considerados discrepantes dos demais.